



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	120\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	45\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	40\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	40\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$50 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 26:224 — Exonera o Doutor António de Oliveira Salazar de Presidente do Conselho.

Decreto n.º 26:225 — Exonera o Ministério da presidência do Doutor António de Oliveira Salazar.

Decreto n.º 26:226 — Exonera o Doutor João Pinto da Costa Leite de Sub-Secretário de Estado das Finanças e interino das Corporações e Previdência Social.

Decreto n.º 26:227 — Nomeia o Doutor António de Oliveira Salazar Presidente do Conselho.

Decreto n.º 26:228 — Nomeia o Ministério da presidência do Doutor António de Oliveira Salazar.

Decreto n.º 26:229 — Nomeia o Dr. Manuel Rebêlo de Andrade e o Doutor João Pinto da Costa Leite respectivamente Sub-Secretários de Estado das Corporações e Previdência Social e das Finanças.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Decreto n.º 26:224

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição: hei por bem conceder ao Doutor António de Oliveira Salazar a exoneração que me pediu de Presidente do Conselho, lugar que me apraz declarar exerceu com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 18 de Janeiro de 1936. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA.

Decreto n.º 26:225

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição: hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, conceder ao tenente-coronel Henrique Linhares de Lima, Doutor Manuel Rodrigues Júnior, Doutor António de Oliveira Salazar, coronel Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa, comandante Aníbal de Mesquita Guimarães, Doutor Armindo Rodrigues Monteiro, Dr. Duarte Pacheco, licenciado em direito José Silvestre Ferreira Bossa, Doutor Eusébio Tamagnini de

Matos Encarnação, engenheiro Sebastião Garcia Ramires e Dr. Rafael da Silva Neves Duque a exoneração que me pediram de Ministros do Interior, Justiça, Finanças, Guerra, Marinha, Negócios Estrangeiros, Obras Públicas e Comunicações, Colónias, Instrução Pública, Comércio e Indústria e Agricultura, lugares que me apraz declarar exerceram com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 18 de Janeiro de 1936. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

Decreto n.º 26:226

Usando da faculdade que me confere o § 1.º do artigo 106.º da Constituição: hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, conceder ao Doutor João Pinto da Costa Leite a exoneração que me pedia de Sub-Secretário de Estado das Finanças e interino das Corporações e Previdência Social, lugares que me apraz declarar exerceu com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 18 de Janeiro de 1936. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

Decreto n.º 26:227

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição: hei por bem nomear o Doutor António de Oliveira Salazar Presidente do Conselho.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 18 de Janeiro de 1936. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA.

Decreto n.º 26:228

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição: hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, nomear o Dr. Mário Pais de Sousa, Doutor Manuel Rodrigues Júnior, Doutor António de Oliveira Salazar, coronel Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa, comandante Manuel Ortins Bettencourt, Doutor Armindo Rodrigues Monteiro, major de

engenharia Joaquim José de Andrade e Silva Abranches, Dr. Francisco José Vieira Machado, Doutor António Faria Carneiro Pacheco, Dr. Pedro Teotónio Pereira e Dr. Rafael da Silva Neves Duque respectivamente Ministros do Interior, Justiça, Finanças, Guerra, Marinha, Negócios Estrangeiros, Obras Públicas e Comunicações, Colónias, Instrução Pública, Comércio e Indústria e Agricultura.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 18 de Janeiro de 1936.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*António de Oliveira Salazar*.

Decreto n.º 26:229

Usando da faculdade que me confere o § 1.º do artigo 106.º da Constituição: hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, nomear o Dr. Manuel Rebêlo de Andrade e o Doutor João Pinto da Costa Leite respectivamente Sub-Secretários de Estado das Corporações e Previdência Social e das Finanças.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 18 de Janeiro de 1936.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*António de Oliveira Salazar*.